

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

Aos associados da ASCPDERJ:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais dispositivos legais pertinentes, informamos que os documentos contábeis fornecidos aos nossos associados estão sujeitos a medidas de proteção de dados pessoais.

De acordo com o Artigo 6º da LGPD, garantimos que estamos processando os dados pessoais contidos nesses documentos de forma lícita, com base nos princípios da necessidade, finalidade, transparência e proporcionalidade, bem como em estrita observância do Artigo 7º, que estabelece as hipóteses de tratamento de dados pessoais, dentre as quais destacamos o cumprimento de obrigações legais.

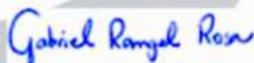
Para assegurar a privacidade e a segurança dos dados pessoais de nossos associados, funcionários etc, adotamos medidas técnicas e organizacionais para ocultar partes dos documentos que possam conter informações sensíveis ou que possam expor os titulares de dados a riscos indevidos. Tais medidas estão de acordo com o Artigo 46 da LGPD, que estabelece a necessidade de adoção de medidas para garantir a segurança do tratamento de dados pessoais.

Ressaltamos que a ocultação de partes dos documentos tem como finalidade a proteção dos dados pessoais dos associados e a garantia de seu direito à privacidade, conforme estabelecido nos Artigos 9º e 18º da LGPD.

Os documentos são:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 29/08/2023;
2. Balanço Fiscal;
3. Balanço Patrimonial / 2022;
4. Pareceres do Conselho Fiscal;
5. Parecer da Auditoria;
6. Parecer da Comissão de Sindicância Interna;

Caso necessite ter acesso ao documento original, favor enviar e-mail com justificativa para que esta seja analisada pela Diretoria. Salientamos que, caso seja aprovado o acesso, este deverá acontecer pessoalmente, na sede da ASCPDERJ.



GABRIEL RANGEL ROSA
OAB/RJ 179.712